



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 114 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ**, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e ainda;

CONSIDERANDO que o Festival do Açaí é realizado na segunda semana do mês de agosto, conforme dispõe a Lei Municipal nº 155/1999.

CONSIDERANDO que neste ano de 2017 será comemorado a XVIII edição do Festival do Açaí, nos dias 11, 12 e 13 de agosto.

CONSIDERANDO que o Festival do Açaí se tornou uma festa tradicional da região, atraindo milhares de pessoas de outras cidades e estados, requerendo maior participação dos órgãos públicos municipais na organização do evento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **Feriado Municipal** no dia 14 de agosto de 2017, no âmbito do Município de Feijó, em razão da realização do XVIII Festival do Açaí 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 07 de agosto de 2017.

  
**Kiefer Roberto Cavalcante Lima**  
Prefeito de Feijó

